

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA E A EMPRESA BIORAD LABORATORIOS BRASIL LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, sediada na Avenida Governador José Malcher, 2821, bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representado por sua titular, **Srª. DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**, brasileira, divorciada, administradora hospitalar, portadora do RG Identidade nº 1466155, Órgão Expedidor: SPP-PA, e inscrito no CPF nº 332.987.182-20, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa **BIORAD LABORATORIOS BRASIL LTDA**, CNPJ nº **03.188.198/0001-77**, com sede Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Salas 1,2 e 3, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33.240-095, Lagoa Santa, Minas Gerais, com endereço eletrônico: brz_statutory@bio-rad.com, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio- administrador/procurador **FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, biomédico, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº 28.458.5981 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 268.288.468-77, residente e domiciliado na Estrada Municipal Walter Steurer nº 388, casa 07, Bairro Chácara Pavoeiro, CEP 06.710-500, Cotia, São Paulo e **MARCO TULIO DE SOUZA MOURÃO** brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade: MG-8.884.328 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o CPF: 040.935.566-60 - residente e domiciliado na Rua Mário Coutinho, nº 310, apartamento nº 304, Bairro Buritis, na cidade e Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, resolvem celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 137/2022** e da **Ata de Registro de Preços nº 038/2023**, consoante o **Processo nº 4699/2022-(SESMA)**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

1.1. O Presente Termo Aditivo decorre do processo **Pregão Eletrônico SRP nº 137/2022**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES TRANSFUSIONAIS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O Presente Termo Aditivo tem fundamento no **art. 57, II da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste termo aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **PARECER NSAJ Nº 788/2026**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso X, do art. 10, do Decreto nº 47.429/2005.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO E VALOR

4.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais de 12 (doze) meses, a contar do dia **24/05/2026 a 24/05/2027**.

4.2. O valor anual do contrato permanecerá no importe de **R\$ 361.534,20 (Trezentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e quarto reais e vinte centavos)**.

4.3. Fica resguardado à contratada o direito a aplicação do reajuste de preços, considerando os termos da **NOTA TÉCNICA Nº 008/2026 - DEAD/CONTABILIDADE/SESMA** e observadas as condicionantes do **Parecer Jurídico nº 788/2026** e os termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 113.426/2025 de 30 de janeiro de 2025**, sendo indispensável a apuração de valores pela contabilidade e a tentativa de negociação com o contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Elemento: 33.90.30

MAC

Funcional: 2.09.22.10.302.0010.

Projeto: 1259

Sub Ação: 001

Tarefa: 003

Fonte 1600.020.000

MAC/TESOURO

Funcional: 2.09.22.10.302.0010.

Projeto: 1259

Sub Ação: 002

Tarefa: 003

Fonte: 1500100200

Funcional: 2.09.22.10.302.0010.

Projeto: 1259

Sub Ação: 005

Tarefa: 001

Elemento: 33.91.30

Fonte 1659020000

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O Presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA e Resolução nº 11.535.

CLÁUSULA SETÍMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as disposições do Contrato original e dos demais Termos Aditivos eventualmente firmados, que não tenham sido alterados pelo presente instrumento.

Belém (PA), 22 de maio de 2026.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESMA

FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA
MOURÃO BIORAD LABORATORIOS BRASIL LTDA

MARCO TULIO DE SOUZA
MOURÃO BIORAD LABORATORIOS BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS: